

**SÚMULA DA 4ª REUNIÃO DA COMISSÃO TEMPORÁRIA
DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO – CTPH/CAURS**

DATA:	20 de março de 2019	HORÁRIO:	9h30min
LOCAL:	Sede do CAU/RS - 15º andar		

PARTICIPANTES:	Ortiz Adriano Adams de Campos	Coordenador
	Rômulo Plentz	Coordenador Adjunto
	Rodrigo Spinelli	Membro
ASSESSORIA:	Maríndia Izabel Girardello	Gerente Técnica
SECRETARIA:	Carla Lago	Secretária Executiva

I. Verificação de quórum

Presenças	Registra-se a ausência justificada dos membros Eduardo Hahn e Lucas Volpatto. Demais membros estão presentes.
-----------	---

II. Comunicações**1. Concurso Fábrica da Polar**

Responsável	Rodrigo Spinelli
Comunicado	Reuniu-se com o coordenador do curso de Arquitetura e Urbanismo da Univates, o arquiteto e urbanista Lucas Kirst e vereador João Braun do município de Estrela, que informaram que está sendo analisada, a partir de demanda externa, a possibilidade realizar um concurso de ideias para a fábrica da Polar.

2. I Fórum estadual de Patrimônio Cultural

Responsável	Ortiz Adriano Adams de Campos
Comunicado	O coordenador informa que o evento será realizado em Osório, dias 30/04 e 01/05 e diz foi convidado a mediar a mesa restauração e conservação, dia 01/05, como representante do CAU/RS. Também participará de reunião para tratar das demandas da Secretaria de Cultura ao CAU/RS para a promoção do evento: <ul style="list-style-type: none">• 40 livros para distribuição para entrega aos participantes e palestrantes.• Logo do CAU/RS;• Presença do CAU + Perto;• Convocação dos conselheiros Ortiz e Matias para participação no evento como representantes do CAU/RS e mediadores do evento;• Convocação dos membros da CTPH no evento;• Passagens aéreas e traslado para a participação de 01 palestrante no evento. Está sendo organizado um Congresso para o dia 17/05.

3. Evento conjunto CAU/RS IPHAN e IPHAE em Pelotas

Responsável	Ortiz Adriano Adams de Campos
Comunicado	O evento deverá ocorrer em junho ou julho. O coordenador pede para que o tema seja repautado para a próxima reunião. Solicita que a Sra. Renata Horowitz, do IPHAE, para a reunião do dia 24/04 e a Sra. Juliana, do IPHAN. A Comissão propõe que o evento ocorra nos dias 23 e 24/07 ou 24 e 25/07.



III. Apresentação da pauta e extra pauta	
Inclusão	Adequação do calendário de reuniões da Comissão.
Relator	Oritz Adriano Adams de Campos
Inclusão	Manual de orientações de procedimento relativos ao P.H. – proteção ativa e reativa dos bens.
Relator	Oritz Adriano Adams de Campos
Inclusão	“Casa das Pestanas” – solicitação de providências junto ao IPHAN e comunicação ao Ministério Público.

IV. Ordem do dia

1. Acompanhamento das ações referente ao Patrimônio Histórico	
Fonte	CTPH-CAU/RS
Relator	Oritz Adriano Adams de Campos
Discussão	<p>A partir da apresentação das ações, a Comissão solicita que o coordenador jurídico Cezar agende reunião do Presidente e do conselheiro Rodrigo Spinelli com a juíza do Foro de Estrela referente à questão do patrimônio “Fábrica da Polar”.</p> <p>Considerando que as ações estão descritas no relatório produzido pela Assessoria Jurídica, a Comissão solicita que o mesmo seja anexado à súmula. Como encaminhamento a Comissão solicita que seja redigido ofício sobre a Casa do Sr. Tarso, na Vila de Santo Amaro – município de General Câmara/RS, solicitando estancar a deterioração da Casa e informar quais as próximas ações no sentido de preservar o patrimônio.</p>
Encaminhamento	Anexar à súmula da reunião Redigir ofício ao IPHAN acerca da Casa Santo Amaro.
Responsável	Carla Lago Maríndia
2.	
Fonte	CTPH-CAU/RS Estratégias de incentivo e colaboração junto ao CAU na discussão do patrimônio
Relator	Oritz Adriano Adams de Campos
Discussão	<p>Identificar entre os colegas aqueles que possuem experiência na área de Patrimônio Histórico, a fim de montar um banco de dados. A gerente técnica Maríndia informa que é possível realizar pesquisa no SICCAU de RRTs na área de patrimônio.</p> <p>Ficam definidas as seguintes áreas de pesquisa:</p> <ul style="list-style-type: none">• Escritórios de arquitetura e profissionais atuantes• Pesquisadores acadêmicos• Profissionais do serviço público (municipal, estadual e federal). <p>A Comissão pede que seja verificado junto aos municípios seu acervo patrimonial e profissionais atuantes na área na prefeitura. A assessoria e secretaria propõem que seja feita consulta sobre a possibilidade de se buscar informações também junto Fórum das entidades, Fórum de Coordenadores e Representantes Institucionais. Como encaminhamento, a Comissão solicita que seja pauta da próxima reunião:</p> <ul style="list-style-type: none">• O levantamento de ARTs e RRTs;• A lista de município com patrimônio tombados pelo IPHAN, IPHAE e Unesco;• Municípios que possuem inventário próprio.
Encaminhamento	Pautar para a próxima reunião:



	<ul style="list-style-type: none">• Levantamento de ARTs e RRTs;• A lista de município com patrimônio tombados pelo IPHAN, IPHAE e Unesco;• Municípios que possuem inventário próprio.
Responsável	Carla Lago
3. Elaboração de documentos	
Fonte	CTPH-CAU/RS
Relator	Gerência Técnica
Discussão	Maríndia Izabel Girardello
3.1 Minuta de ofício à Prefeitura de Pelotas – sugestão técnica:	
A Comissão está de acordo e pede que seja encaminhado à Presidência para assinatura.	
Encaminhamento	Enviar para a Presidência para assinatura.
Responsável	Maríndia Izabel Girardello.
3.2 Minuta de ofício ao IPHAN – sugestão de Escritório Técnico em Pelotas:	
A Comissão está de acordo e pede que seja encaminhado à Presidência para assinatura.	
Encaminhamento	Enviar para a Presidência para assinatura.
Responsável	Maríndia Izabel Girardello.
3.3 Termo de Cooperação Técnica com o IPHAE:	
A Comissão está de acordo e pede que seja encaminhado à Presidência para assinatura.	
Encaminhamento	Enviar para a Presidência para assinatura.
Responsável	Maríndia Izabel Girardello.
3.4 Minuta e Protocolo de Intenções com a SEDAC – Secretaria Estadual de Cultura:	
A Maríndia informa que tratou do Presidente a respeito e, conforme sua orientação, elaborou minuta e apresenta à Comissão. Aprovada a minuta, a Comissão solicita que o documento seja encaminhado à Assessoria Jurídica para revisão e, após, à Presidência para assinatura.	
Encaminhamento	Encaminhar à Assessoria Jurídica para revisão.
Responsável	Maríndia Izabel Girardello.

V. Extra pauta:	
1. Adequação do calendário de reuniões da Comissão.	
Relator	Oritz Adriano Adams de Campos
Discussão	Analisado o calendário, a Comissão define as seguintes alterações: Abril: 10 e 24/04, às 14h Maio: 15, 22/04 às 14h, e 31/05 (sexta-feira), às 09h30min Junho: 19 e 19/06, às 14h Julho: 03, 17 e 24/07, às 14h Agosto: 14/08, às 14h
Encaminhamento	Encaminhar pedido de alteração à Presidência para que seja pautado na Plenária de Abril.
Responsável	Carla Lago
2. Manual de orientações de procedimento relativos ao P.H. – proteção ativa, reativa e preventiva dos bens.	
Relator	Oritz Adriano Adams de Campos
Discussão	O coordenador fala que a assessora Raquel verificará com o gerente de planejamento Gelson a construção de um questionário solicitando informações aos profissionais. Uma vez recebidas as respostas, a Comissão produzirá uma cartilha, cuja minuta já foi enviada pela Raquel aos conselheiros.



Encaminhamento	Não há.
Responsável	-
3. “Casa das Pestanas” – solicitação de providências junto ao IPHAN e comunicação ao Ministério Público.	
Relator	Rômulo Plentz Giralt
Discussão	Como encaminhamento a Comissão solicita que seja redigido ofício sobre a Casa do Sr. Tarso, na Vila de Santo Amaro – município de General Câmara/RS, solicitando estancar a deterioração da Casa e informar quais as próximas ações no sentido de preservar o patrimônio.
Encaminhamento	Redigir ofício.
Responsável	Maríndia Izabel Girardello

VI. Pauta para a próxima reunião	
1. Estratégias de incentivo e colaboração junto ao CAU na discussão do patrimônio – apresentação do levantamento de dados.	
Fonte	Assessoria da Comissão
Relator	Raquel Coll
2. Evento conjunto com IPHAN e IPHAE .	
Fonte	Assessoria da Comissão
Relator	Raquel Coll
3. Acompanhamento das ações referente ao Patrimônio Histórico.	
Fonte	Assessoria da Comissão
Relator	Raquel Coll
4. Atuação do CAU/RS em relação à Lei do Inventário de Porto Alegre.	
Fonte	Assessoria da Comissão
Relator	Raquel Coll
5. Minuta do ofício para o IPHAN acerca da Casa do Sr. Tarso, na Vila de Santo Amaro.	
Fonte	Assessoria da Comissão
Relator	Raquel Coll
6. Leitura, discussão e aprovação da súmula	
Fonte	Secretaria da Comissão
Relator	Carla Lago
Encaminhamento	A súmula foi lida, aprovada e assinada pelos presentes.

ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS
Coordenador

RODRIGO SPINELLI
Membro

CARLA LAGO
Secretária Executiva

ROMULO PLENTZ GIRALT
Coordenador Adjunto

MARÍNDIA IZABEL GIRARDELLO
Assessoria



CAU/RS

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul

Prezada Raquel,
Boa tarde.

Relativo à preservação do patrimônio histórico-cultural, temos as seguintes iniciativas que, na data de hoje, apresentam os seguintes status:

- 1) Atuação quanto à demolição do Colégio Centenário em Santa Maria;

**Processo judicial ajuizado pela mantenedora IMC X Município de Santa Maria.
Demolição autorizada em liminar concedida pelo Tribunal.**

Sentença - Extinguir o processo por ausência de pressupostos processuais

Processo em segundo grau de jurisdição com apelo da sentença interposto pela Mantenedora do IMC

Parecer do MPE quanto ao apelo interposto nos seguintes termos:

- a) pelo conhecimento do recurso, pois tempestivo e adequado;
- b) no mérito, pelo improvimento do apelo, uma vez que a sentença bem analisou as nulidades processuais - insanáveis - existentes e corretamente extinguiu o processo sem resolução de mérito;
- c) subsidiariamente, pelo provimento parcial do recuso apenas para exame do mérito, mas sendo julgada improcedente a ação, uma vez que, após o isolamento da área compreendida como de risco no decorrer do feito, não mais havia perigo de dano, pressuposto indispensável para o pedido formulado na petição inicial.

Santa Maria, 15 de dezembro de 2018.

Maurício Trevisan 2º Promotor de Justiça Especializado.

Houve diálogo com o Promotor de Justiça para atuação conjunta do CAU/RS no presente caso, bem como envio de ofício tanto para o MPE quanto para o Município propondo atuação conjunta do CAU/RS;

Ao que tudo indica o andamento desse processo aponta para futura ação de indenização por dano moral coletivo a ser suportado pela Mantenedora do IMC.

- 2) Atuação quanto à restauração do Museu em Gravataí;

**Ação judicial em curso;
Pregão Eletrônico suspenso em sede de Agravo;**

O pregão presencial 255/2018, objeto da presente demanda foi fracassado

Haja vista o Município ter recebido uma verba Federal e pretender aproveitá-la para custear o projeto das obras de restauro do Museu, a Secretaria Municipal da Cultura, SMCEL, tramitou em 18 de janeiro de 2019 pedido de parecer para a Procuradoria Geral do Município para contratar com dispensa de licitação, de acordo com o art. 24, V da Lei 8666/1993, sob pena do Município perder a verba federal de tal repasse, podendo o Município poder ser prejudicado.

Foi contratada empresa de arquitetura por dispensa para realizar o restauro;

CAU/RS está propondo conciliação no processo para evitar uso futuro da modalidade pregão;

Município sustenta a perda do objeto da ação movida pelo CAU/RS em face da situação de insucesso do pregão.

Pendente de despacho do Juízo quanto Embargos de declaração opostos pelo CAU/RS pela omissão do Juízo quanto às atividades privativas de AU; Ainda não fora juntada a contestação pelo Município, eis que este aguarda despacho do Juízo quanto à perda de objeto da ação ou possibilidade de conciliação.

- 3) Atuação quanto à restauração do prédio da Receita Federal (Alfândega) em Porto Alegre;

Pregão suspenso judicialmente (TRF4), no agravo de instrumento interposto, em função da modalidade licitatória adotada de forma inadequada.

União ofereceu contestação.

Aguarda despacho do Juízo.

- 4) Atuação para preservação da antiga Cervejaria Polar em Estrela;

Processo aguardando despacho do Juiz de 1º grau para conceder ou não a tutela antecipatória pleiteada pelo CAU/RS;

Falta Manifestação do Conselho Estadual de Cultura;

Processo concluso para despacho com o Juiz quanto à liminar pleiteada pelo CAU/RS.

12/03/2019 10:09:14	Autos com Juiz para
---------------------	---------------------

- 5) Atuação para preservação das ruínas do Antigo Cine Teatro Colombo em Sant'Ana do Livramento.

Com envio do ofício do CAU/RS ao Município, o retorno veio no sentido do envio do parecer da Procuradoria de Sant'Ana do Livramento opinando pela inadequação das medidas adotadas pelo Município em virtude do valor histórico das ruínas;

De posse deste retorno, o CAU/RS enviou novo ofício ao Prefeito Municipal com a finalidade de esclarecer quais as medidas serão adotadas pelo Município para a proteção deste Patrimônio;

Em resposta enviada em 06/03/2019, o Município informou que não tem nada a fazer, uma vez que o referido Patrimônio foi excluído do Inventário do Patrimônio Cultural, na forma da Lei Complementar do Município de nº 67/2019;

Em avaliação quanto aos procedimentos subsequentes.

Cezar Eduardo Rieger

Coordenador Jurídico

Rua Dona Laura nº 320, 14º e 15º andar, bairro Rio Branco

Porto Alegre, RS – CEP 90430-090 – Telefone 51.3094-9800

"Este endereço eletrônico destina-se exclusivamente para o trato de assuntos relacionados com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e as informações aqui contidas destinam-se somente à pessoa ou entidade a que foi endereçado, podendo inclusive conter material confidencial e/ou de acesso restrito, de interesse desta Autarquia Federal. É vedada, sob as penas da lei, qualquer revisão, retransmissão, divulgação ou qualquer outro uso destas informações por pessoas ou entidades além do(s) destinatário(s). Caso você seja servidor do CAU/RS e receba esta mensagem fora de seu horário de trabalho, solicita-se que a análise do seu conteúdo e eventual resposta sejam efetuados posteriormente, durante sua jornada laboral".

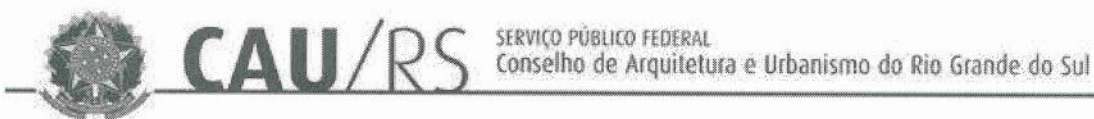
De: Gerência Técnica - CAU/RS

Enviada em: quinta-feira, 28 de fevereiro de 2019 15:58

Para: Juridico - CAU/RS; Cezar Eduardo Rieger; Flavio Salamoni Barros Silva; Suzana Rahde Gerchmann; Jaime Leo Ricachenevsky Martines Soares

Assunto: CTPH - Solicitação dos processos judiciais

Prioridade: Alta



Prezados,

A pedido da Comissão Temporária de Patrimônio Histórico, gostaria de pedir a gentileza de me manterem atualizada acerca das ações judiciais do CAU/RS referente ao patrimônio histórico. Peço que me enviem os processos que temos até o momento e sigam me enviando as atualizações para que eu disponibilize aos integrantes da Comissão.

Fico no aguardo e grata desde já.

Atenciosamente,

Raquel Dias Coll Oliveira

Analista de Nível Superior – Arquiteta e Urbanista

CAU A63763-7

Rua Dona Laura, nº 320, 14º e 15º andares, bairro Rio Branco

Porto Alegre, RS – CEP 90430-090 – Telefone 51.3094-9800

"Este endereço eletrônico destina-se exclusivamente para o trato de assuntos relacionados com o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul e as informações aqui contidas destinam-se somente à pessoa ou entidade a que foi endereçado, podendo inclusive conter material confidencial e/ou de acesso restrito, de interesse desta Autarquia Federal. É vedada, sob as penas da lei, qualquer revisão, retransmissão, divulgação ou qualquer outro uso destas informações por pessoas ou entidades além do(s) destinatário(s). Caso você seja servidor do CAU/RS e receba esta mensagem fora de seu horário de trabalho, solicita-se que a análise do seu conteúdo e eventual resposta sejam efetuados posteriormente, durante sua jornada laboral".